



AUTORIZAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, estado de São Paulo, ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

AUTORIZA, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação oriunda Dispensa de Licitação, objetivando a “Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, confeccionadas com materiais hipoalergênicos, destinadas ao atendimento de pacientes que apresentam reações alérgicas a outras marcas de fraldas fornecidas pelo Município, visando garantir condições adequadas de higiene, conforto, segurança e dignidade” em favor da empresa **SAUDE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **44.598.531/0001-01**, com sede na Rua Doutor José Foz n.º 1966-A, Vila Pinheiro, CEP 19013-011, Presidente Prudente/SP.

Fica homologada a contratação no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Formalize-se a presente contratação.

Publique-se.

Flora Rica/SP, 29 de abril de 2026.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal